



REGULAMENTOS



FUNDAÇÃO
ANTÓNIO ALEIXO

*Concurso de
Escrita Criativa
Poeta António Aleixo*



www.fundacaoantonioaleixo.com



Concurso de Escrita Criativa POETA ANTÓNIO ALEIXO

REGULAMENTO 2020

1. Natureza e objetivos

- I. O Concurso de Escrita Criativa Poeta António Aleixo é um concurso literário dedicado à prosa ficcional.
- II. O Concurso tem como objetivos:
 - i. Homenagear o poeta algarvio António Aleixo, nascido a 18 de fevereiro de 1899, em Vila Real de Santo António, e falecido a 16 de novembro de 1949, em Loulé, cuja capacidade para embutir na quadra popular uma sabedoria e visão crítica do mundo foi particularmente feliz, comprovando os antigos ditos muçulmanos que garantiam a prodigalidade poética das terras andaluzas.
 - ii. Valorizar a literatura como forma de expressão individual e de compreensão da realidade e do mundo que nos rodeia.
 - iii. Promover a escrita enquanto forma cultural viva e atuante no mundo e na sociedade.
 - iv. Desenvolver hábitos de escrita e leitura junto da população portuguesa.
 - v. Criar um sistema concursal dinâmico e mais competitivo que possibilite um processo de participação evolutivo.
 - vi. Incentivar a criatividade e originalidade literária, enquanto respostas a desafios inesperados.

2. Júri

- I. O júri será composto por cinco elementos, apurados entre os organizadores e as entidades parceiras.

3. Inscrição

- I. Podem participar no Concurso de Escrita Criativa Poeta António Aleixo todos os cidadãos portugueses com idade igual ou superior a 18 anos.
 - O custo de inscrição é de 20 euros.
- II. A inscrição será feita através do website da **Fundação António Aleixo**, devendo os concorrentes facultar os seguintes dados pessoais:
 - i. Nome completo;



- ii. Morada completa;
- iii. Número de identificação;
- III. A inscrição será formalizada após confirmação do pagamento da inscrição.

4. Modalidade de apresentação

- I. Os trabalhos serão apresentados em prosa ficcional com a seguinte apresentação:
 - i. Formato: Word
 - ii. Tipo de letra/tamanho: Arial/12
 - iii. Espaçamento: 1,5 entre linhas
 - iv. Dimensão do texto de cada etapa: 4000 a 8000 caracteres (incluindo espaços)
- II. O não cumprimento dos aspetos formais anteriores penaliza os trabalhos em 2 pontos por cada alínea não cumprida.
- III. Os textos produzidos nas várias etapas devem ter relação entre si, de modo a garantir uma prosa final com coerência narrativa.
- IV. Os concorrentes deverão enviar os trabalhos através do website da **Fundação António Aleixo**
- V. Os concorrentes devem usar sempre o mesmo email e referir o pseudónimo e etapa a que corresponde o trabalho.

5. Sistema de classificação

- I. As classificações serão anunciadas 8 dias após findo o prazo de entrega dos trabalhos de uma etapa.
- II. As classificações serão apresentadas no website da **Fundação António Aleixo**, através de uma lista com a enumeração de todos os concorrentes, por ordem alfabética do primeiro nome, a classificação total do júri atribuída na etapa correspondente, bem como a pontuação total das etapas.
- III. Os 3 textos com melhor classificação por etapa serão expostos no website da **Fundação António Aleixo**.
- IV. O júri classificará cada trabalho apresentado de 0 a 20.
- V. Os critérios de classificação serão:
 - i. Qualidade literária;
 - ii. Criatividade e coesão;
 - iii. Adequação ao desafio;
 - iv. Correção linguística.
- VI. Os três vencedores serão aqueles que tiverem as classificações totais mais elevadas



- VII. Em caso de empate no primeiro classificado aquando da pontuação final, o júri decidirá, pela sua análise qualitativa e comparativa, um vencedor.

6. Periodicidade

- I. O Concurso terá lugar em 2020.
- II. A divulgação do Concurso será iniciada com a apresentação oficial no dia 25 de maio de 2020
- III. Os vencedores serão informados a 14 de setembro de 2020. A cerimónia oficial e entrega dos prémios realizar-se-á, a 18 de fevereiro de 2021, data de nascimento do poeta algarvio.
- IV. O Concurso desenrola-se por 10 etapas, com oito dias cada uma, como se fosse uma volta ao mundo em oitenta dias.
- V. O desafio escrito da etapa será lançado a cada oito dias, às segundas-feiras, após o desafio inicial.
- VI. Os concorrentes devem enviar os trabalhos até ao domingo imediatamente a seguir ao lançamento (segunda-feira).
- VII. Calendário dos desafios:

Etapa	Lançamento do Desafio	Data Limite para Entrega do Trabalho
1	15 junho	21 junho
2	22 junho	28 junho
3	29 junho	05 julho
4	06 julho	12 julho
5	13 julho	19 julho
6	20 julho	26 julho
7	27 julho	02 agosto
8	03 agosto	09 agosto
9	10 agosto	16 agosto
10	17 agosto	23 agosto

7. Prémio

- I. Serão premiados os 3 primeiros classificados.
- II. Os 3 primeiros classificados serão publicados numa obra conjunta em editora a selecionar pelos organizadores.
- III. O primeiro classificado receberá um prémio monetário no valor de 1.000 euros.



*Concurso de
Escrita Criativa
Poeta António Aleixo*



- IV. Os concorrentes terão oportunidade de aprimorar o seu trabalho literário após o anúncio dos vencedores.
- V. Os vencedores serão convidados a estar presentes no lançamento da obra, no dia 18 de fevereiro de 2021.

8. Casos omissos

- I. Os casos omissos e as dúvidas serão esclarecidos pela entidade organizadora mediante consulta do júri e das entidades parceiras.

9. Direitos de autor

- I. Os direitos de autor dos três trabalhos premiados ficam consignados à Fundação Poeta António Aleixo por tempo indeterminado.
- II. Os autores dos trabalhos concorrentes consentem na divulgação e utilização dos mesmos, de forma gratuita e intemporal, em qualquer atividade ou publicação tutelada ou apoiada pela Fundação Poeta António Aleixo.



FUNDAÇÃO
ANTÓNIO ALEIXO

Concurso de
Escrita Criativa
Poeta António Aleixo



www.fundacaoantonioaleixo.com